



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 30 / 04 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador - PPS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 550 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação e Encascalhamento do Travessão (06) Seis Irmãos, km 38, no Assurini.

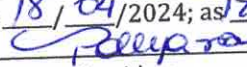
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 18 de A bril de 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2108-24
Em: 18 / 04 / 2024; as 12:05 h.

Servidora